



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.578 – Quarta-feira, 19 maio de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 103/2021 – GP	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG DE Nº 001/2020	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	1

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021 – GP.

Designa Servidora para Responder pelo Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições da legislação pertinente, designar a servidora MARIA LIDUÍNA DE ARAÚJO SILVA – matrícula no 201178-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG no 2139658-SSP/RN e CPF no 325.472.988-99, para responder pelo Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI.

Art. 2º A designada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Idoso, para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís/RN.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG DE Nº 001/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Contratado(a): Ruth Wigna Costa Gomes Lopes

CPF / R.G.: CPF no 124.181.504-61 RG nº 001334013-SSP/RN

Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, junto a Câmara Municipal de Luís Gomes.

Fundamentação Legal Inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal

Data da rescisão: 30 de abril de 2021

Marta Lúcia da Silva Brito
Ver. Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com